

MCTI lança edital para seleção de 100 startups



O secretário de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação (Sepin/MCTI), Virgílio Almeida, e representantes do programa **Start-Up Brasil** lançaram na terça-feira (27), em São Paulo, o **edital para a seleção de 100 startups**, dividido em duas etapas.

A primeira contempla 50 *startups*, sendo 75% das vagas destinadas a empresas brasileiras e 25%, a empresas internacionais. As inscrições já estão abertas e terminam no dia 14 de julho. Podem ser feitas pelo site do [Start-Up](#).

A segunda fase também selecionará 50 *startups*, nos mesmos moldes, e o cronograma terá início no próximo semestre, em data a ser definida.

Inserido no programa [TI Maior](#), o Start-Up Brasil é uma iniciativa do MCTI em parceria com aceleradoras e visa apoiar empresas nascentes de base tecnológica (*startups*) que cumprem a função de revitalizar o mercado, elaborando produtos e serviços com viabilidade econômico-financeira.

NOVIDADES

O edital apresenta algumas diferenças em relação ao lançado em 2013. Desta vez, podem se inscrever empresas com até quatro anos de constituição (emissão de CNPJ) – no edital anterior, o prazo era de três anos. Para facilitar a inscrição dos projetos, será fornecido um modelo de proposta que poderá ser preenchido online pelas interessadas.

O público-alvo também foi ampliado. “Pela primeira vez, empresas que adotam soluções inovadoras em hardware também terão a possibilidade de participar do Start-Up Brasil”, explicou o secretário do MCTI. “Até então, apenas as soluções em software eram contempladas”, disse Virgílio.

O edital traz modificações que irão ampliar a interação entre startups e aceleradoras. “Cada startup deverá indicar seis aceleradoras de interesse, entre 12 opções disponibilizadas”, informou o gerente de operações do Start-Up Brasil, Vitor Andrade. “Esse processo permitirá ao empreendedor avaliar se a aceleradora interessada em seu projeto tem o perfil desejado para alavancar o negócio”.

Empresas que já receberam investimentos de uma das aceleradoras que compõem a iniciativa não estão habilitadas a participar.

Brasileiros residentes fora do País há mais de três anos também podem apresentar seus projetos para avaliação, classificando-os como startup internacional, modalidade que terá direito a até 25% dos projetos selecionados. “Empresas estrangeiras não têm necessidade de apresentar o CNPJ para participar do programa”, explicou Rafael Moreira, diretor de Software e Serviços de TI do MCTI.

CRONOGRAMA

SEM CATEGORIA

Postado em 28/05/2014

Após o encerramento das inscrições, em 14 de julho, os projetos serão avaliados por uma banca composta por representantes de universidades, pesquisadores, integrantes do MCTI e representantes do setor privado.

Com a divulgação dos resultados e o anúncio das *startups* selecionadas, começa a **fase de relacionamento** entre os empreendedores e as aceleradoras - momento em que a *startup* escolhe a aceleradora que será sua parceira no desenvolvimento do negócio.

Em seguida, inicia-se o processo de aceleração e liberação dos recursos. O programa *Start-Up Brasil* repassará até R\$ 200 mil para cada *startup* desenvolver os projetos apresentados. Esse valor pode ser complementado pelas aceleradoras, sem intermediação do ministério.

Fonte: MCTI